

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200339 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FRANCISCO RODRIGO DE ARAUJO SILVA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FRANCISCO RODRIGO DE ARAUJO SILVA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 023/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de *conclusão de processo de pagamento de despesa*.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **90 (noventa) dias**, com sua duração até **07/01/2022**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de outubro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde  
**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**  
Contratante

**FRANCISCO RODRIGO DE ARAUJO SILVA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:80195B03**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação da edição nº 2881, Código Identificador nº B623353A, onde lê-se:

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-009-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ.**  
Leia-se:

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-011-PMJ. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EPI'S, HIDRÁULICA E ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.**

Jacundá-PA, em 07 de dezembro de 2021

**ITONIR APARECIDO TAVARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Igo Viana Silva  
**Código Identificador:740DA7AC**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00044-SRP/SMS

Objeto: Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades do programa farmácia básica e medicamento de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe do Rio – Pa, para o exercício de 2022. Abertura: 22/12/2021. Às 09:00h, pelo portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: [www.prefeituramaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br).

**ALDECIR PEREIRA DAMASCENO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Edson Nascimento Tavares  
**Código Identificador:6F78DDDA**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 044/2021

**EXTRATO Nº 044/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

#### RESOLUÇÃO Nº 044/2021

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e**

**Considerando** o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;

**Considerando** o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;

**Considerando** a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;

**Considerando** o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

**Considerando** que o Conselho Tutelar constitui-se num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infante-juvenil;

**Considerando** o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos